



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 170/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

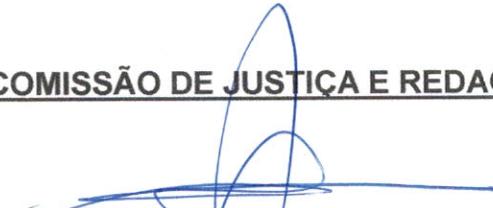
No dia 14 de dezembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 91/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de parceria com a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul e dá outras providências, que tem por objetivo o repasse mensal no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), totalizando um valor de R\$ 12.024.000,00 (doze milhões e vinte e quatro mil reais), oriundas do tesouro municipal, bem como a autorização de repasses do valor de aproximadamente R\$ 2.577.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil reais), considerando os valores destinados à Atenção de Média/Alta Complexidade e ainda os destinados do Fundo Nacional de Saúde para complementação do Piso Salarial da Enfermagem, verbas advindas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 214/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

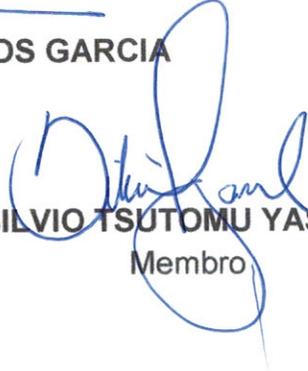
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 91/2023**.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA  
Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES  
Vice-Presidente

  
SILVIO TSUTOMU YASUDA  
Membro